

b) o destinatário deve credenciar pelo valor do destaque, debitando-se pelo valor da diferença, mediante emissão de Nota Fiscal de ajuste contra o remeter, referenciando o documento fiscal relativo à entrada da mercadoria, observadas as regras constantes em legislação específica;

c) o remeterente somente poderá se crediar pelo valor da diferença quando receber a Nota Fiscal a que se refere a alínea "b".

Art. 2º - Fica revogado o art. 33 do Livro I do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador em Exercício

Nº 2208626

**RETIFICAÇÃO**  
D.O. DE 11/02/2021  
PÁGINA 01 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 47.483 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

TRANSFERE CARGOS EM COMISSÃO, E RESPECTIVOS OCUPANTES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Onde se lê:

"CARLOS HENRIQUE NUNES DOS SANTOS, identidade funcional nº 870396-5"  
"ANDERSON LUIZ ALVES DE MORAES, identidade funcional nº 5095120-3"

Leia-se:

"CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS, identidade funcional nº 4302263-3"  
"ANDERSON LUIZ MENDES DOS SANTOS, identidade funcional nº 5095120-3"

Nº 2208660

**RETIFICAÇÃO**  
D.O. DE 23/03/2021  
PÁGINA 1 - 3ª COLUNA

DECRETO Nº 47.536 DE 22 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CONCESSÃO E MAJORAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC.

Onde se lê: Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Nº 2208642

**Atos do Governador**

**ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-E-26/15189/2009,

RESOLVE:

COMPOR, nos termos dos arts. 12 e 13 do Estatuto da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, aprovado pelo Decreto nº 42.942, de 16 de fevereiro de 2011, o Conselho Curador da UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com mandato coincidente com o do Magnífico Reitor, como segue:

Membro Honorário e Presidente  
LUANDA SILVA DE MORAES - Reitora da UEZO  
Suplente: DÁRIO NEPOMUCENO DA SILVA NETO - Vice-Reitor da UEZO

**REPRESENTANTES INDICADOS PELO GOVERNO DO ESTADO**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI  
Efetivo: EDGARD LEITE FERREIRA NETO  
Suplente: MAURO AZEVEDO NETO  
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ  
Efetivo: LEONARDO LOBO PIRES  
Suplente: ALLAN CRISTIANO DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
Efetivo: CARLOS ALBERTO LOPES  
Suplente: JOSÉ CLAYTON BISPO SILVA

**REPRESENTANTES INDICADOS PELA REITORIA E APROVADOS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UEZO**

Efetivo: CARLOS ALBERTO ALVES LENO  
Suplente: JOSÉ LUIZ DOS ANJOS ROSA  
Efetivo: RAPHAEL JUZA NIETO  
Suplente: NIRMO ANTONIO ARAUJO FILHO

**ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003002703/2020.

RESOLVE:

COMPOR, nos termos da Lei nº 2536, de 06 de abril de 1996, e suas alterações, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, para a gestão 2021/2023, como segue:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPGE  
Titular: Pedro Gonzales Monteiro de Oliveira ID: 4398654-6  
Suplente: Valnery Jardim Guimarães ID: 1530692-0

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB  
Titular: Sandra Valéria Ferreira Baptista ID: 5099903-0  
Suplente: Elencio Menezes Ramos ID Funcional: 510001-8

Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS  
Titular: Marco Vinício Muniz ID: 5033265-4  
Suplente: Álvaro Eugênio González Rodrigues ID: 5096116-7

Secretaria de Estado de Saúde - SES  
Titular: Jacena Galias Gomes ID: 2075084-8  
Suplente: Letícia Florilo Bogado ID: 318312852-3

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ/UNATI  
Titular: Andréia de Souza Carvalho ID: 211552-3  
Suplente: Sandra Rubião de Farias ID: 4250-2

Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC  
Titular: Marcia Cristina Moccasin ID: 3707374-7  
Suplente: Maria Beatriz Leal da Silva 3813198-9

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECREC  
Titular: Glória Argino de Castro de Carvalho ID: 2034855-4  
Suplente: Lucienne Figueiredo ID: 3217104-8

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH  
Titular: Maria Chaves Gaudio - ID: 51107928  
Suplente: Lúcia de Azevedo Marasco - ID: 50933281

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR  
Titular: Ana Beatriz Selvini Santana - ID: 5116216-4  
Suplente: Andreza da Silva Santos - ID: 4273855-5

Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL  
Titular: Gilberto da Cruz Ribeiro, matrícula 920.695-5  
Suplente: Carla Lomar Varela, ID: 50315957

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Associação dos Metretólios Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro - AMAP-RJ  
Titular: Geraldo Cândido da Silva  
Suplente: Zuleide Sonia de Sant'Anna

Associação dos Servidores da Fundação para a Infância e Adolescência - ASPIA  
Titular: Eunice Gomes Ayres  
Suplente: Lucas Pereira Coelho

Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais - CBCISS  
Titular: Rosely Reis Lorenzato  
Suplente: Andrea Machado Martins

Círculo de Trabalhadores Cristãos Centro-Sul do Rio de Janeiro  
Titular: Lis Machado de Freitas  
Suplente: Nair Jane de Castro Lima

Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB  
Titular: Maria Bárbara da Costa  
Suplente: Bartolomeu Evangelista de França

Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro - FAAPERJ  
Titular: Wilson Nilson da Rocha  
Suplente: Sônia Maria Santos de Oliveira

Instituto Vivendo de Desenvolvimento Integral da Terceira Idade  
Titular: Maria José Ponciano Sena Silveira  
Suplente: Araguaci Roliz de Queiroz

Movimento de Mulheres de São Gonçalo  
Titular: Sônia Maria Lopes do Figueiredo  
Suplente: Ágda Lopes

Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Federais dos Municípios do Rio de Janeiro - SINDISEP  
Titular: Antônio Carlos de Castilho Albrici  
Suplente: Paulo Sérgio da Silva Christóvão

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Rio de Janeiro - SINTRABEF  
Titular: Jorge Tarceneo de Oliveira  
Suplente: Waldir Côrrea Gomes

Nº 2208663

**ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO REIS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2098426-5, do cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado do Turismo, Processo nº SEI-150001003357/2021.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

**CLÁUDIO CASTRO**

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe do Gabinete LUCIANO MUNIZ FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 5036558-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente pelo expediente da Secretaria de Estado do Turismo, Processo nº SEI-150001003357/2021.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

**CLÁUDIO CASTRO**

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

**ANEXO ÚNICO**

Tabela de Contratos

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	DESCRIÇÃO
E-150010268/2017	01/02/2017	EBEC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	Locação de 10 veículos do tipo utilitário (Fiorino)
E-150010712/2017	01/02/2017	MAPTRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTD	Serviço de gestão de monitoramento e rastreamento móvel
E-150010752/2018	01/02/2018	VELOZ TRANSPRISO TRANSPORTE LTDA	Locação de 23 veículos tipo sedan

Nº 2208628

**ATOS DO SECRETÁRIO**

DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 05/03/2007,

RESOLVE:

Nomear CAROLINA MONTALVAO COELHO para exercer, com validade a contar de 24 de março de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil, an-

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 16 de março de 2021, CARLOS EDUARDO FRANÇA DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 4365041-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento, de Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Processo nº SEI-04019600074/2021.

Nomear MARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4427401-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2021, o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento, de Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, ID Funcional nº 4365041-4, Processo nº SEI-04019600074/2021.

Nomear ZORAIA SAINT CLAIR BRANCO, Delegada de Polícia, ID Funcional nº 3215395-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Escola de Inteligência em Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por José Pedro Correa Durães, ID Funcional nº 4433017-4, Processo nº SEI-360308002005/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 23 de março de 2021, MARCELO CARDOSO DOMMIGUES, ID FUNCIONAL Nº 217882-5 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, Processo nº SEI-22001200319/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de março de 2021, ROBERTO PAREJA ANTUNES, ID FUNCIONAL Nº 433681-4, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Processo nº SEI-25000500781/2021.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

**CLÁUDIO CASTRO**

Nº 2208666

**Despachos do Governador**

**DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**

EXPEDIENTES DE 23 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO Nº SEI-42000100098/2021 - CANCELAR a cessão do TEN CEL PM LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR, RG nº 56.481, que se encontra cedido na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, devendo RETORNAR ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

PROCESSO Nº SEI-42000100098/2021 - AUTORIZO, em caráter excepcional, a criação do TEN CEL PM LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR, RG nº 56.481, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Secretaria de Estado do Governo/Operação Lei Seca.

Nº 2208662

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**ATO DOS SECRETÁRIOS**

RESOLUÇÃO SECC/SEGOV Nº 20 DE 23 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DAS TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS EM RAZÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 47.349/20, QUE CRIOU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO NA ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, Nicola Moreira Miccione, e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, André Luiz Lazaroni De Moraes, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-150001002035/2021,

**CONSIDERANDO**

- que o Decreto Estadual nº 47.349/20 criou, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) na estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

- o Decreto Estadual nº 47.351/20, que também criou, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV);

- a Portaria Conjunta DETRAN/SEGOV nº 339/21 que descentraliza recursos operacionais para a Execução dos afetos referentes à OPERAÇÃO LEI SECA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Os instrumentos contratuais listados no Tabela de Contratos, Anexo Único desta Resolução, ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os procedimentos de pagamentos de faturas terão suas rotinas realizadas pelos setores competentes da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**

Secretário de Estado da Casa Civil

**ANDRÉ LUIZ LAZARONI DE MORAES**

Secretário de Estado de Governo